



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 0552/2021
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/2021
PROCESSO N° 0673/2021
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual rua sem saída, que se inicia na Rua São Judas Tadeu, localizada no bairro Parque São Judas Tadeu, passa a denominar-se “**Rua São Marcos**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 2021.

Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 126 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria.